

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## PORTARIA Nº 1351, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

PRORROGA REGIME SUPLEMENTAR DA SERVIDORA MIRIAM ARAUJO MULLER TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o exposto através do memorando nº 1063/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

## RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o regime suplementar da servidora Miriam Araujo Muller Teixeira professora, matrícula nº 4737-6, de 21 de agosto de 2017 até o dia 23 de dezembro de 2017 para atuar como docente na EMEI Verdina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do e dezessete (2017)

ano dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração